



LEI Nº 787/23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE TRAVESSA MARIA JOSÉ SOBRINHA ENTRE A AVENIDA SAMUEL FELIX E A ATUAL RUA DO CHAFARIZ, NO DISTRITO DE ARAQUÉM.


O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica oficialmente nomeada como Travessa Maria José Sobrinha a travessa sem denominação, que fica entre avenida Samuel Felix e a atual rua do Chafariz, localizada no distrito de Araquém, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 21 de novembro de 2023.


JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

